



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD N° 011/2019

**Homologa a autorização para a
Universidade de Taubaté
receber doação de serviço
artístico.**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRA-234/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologada a autorização para a Universidade de Taubaté receber doação do artista plástico Marcos Alberto Andruchak serviços artísticos temáticos realizados na parede externa do Prédio II – Laboratórios de Rádio, TV e Fotografia, do Departamento de Comunicação Social da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de agosto de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 14 de agosto de 2019.

Selma Notari Gobbo
Respondendo pela Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais